



# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUBL. NO D.O.U. EM 08-12-84  
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUBL. NO D.O.U. EM 21-03-85  
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUBL. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2010.1

A Diretora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, prof<sup>a</sup> Rosimary Torres Alves torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2010.1

O Processo Seletivo ora comunicado visa ao preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação do CESVASF e será realizado conforme normas aqui dispostas, as quais serão cumpridas pela instituição e os candidatos inscritos declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

### 01. DAS VAGAS

Serão oferecidas 57 vagas para os cursos, a saber: Letras, 07, Matemática, 10, Geografia, 20 e História, 20.

### 02. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 20 a 25 de fevereiro de 2010

2.2. Horário: terça – das 08 às 12h / quarta das 8h às 12h e das 14h às 17h / quinta – das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 18h30 às 22h.

2.3. Local: Secretaria do CESVASF- Campus sede – Rua Cel Trapiá, 202 – Belém do São Francisco - PE

2.4. Valor da taxa: R\$ 20,00(vinte reais). Pagamento através das contas bancárias: Banco do Brasil - Agência 1028-6 e C/C nº 6160-3 ou Bradesco – Agência 3615-3 e C/C nº 1347-1

2.5. Documentação exigida:

Cédula de identidade ou documento com foto que a substitua legalmente  
Requerimento de Inscrição

### 03. DAS PROVAS

3.1. Data de aplicação das Provas: 26 de fevereiro de 2010

3.2. Local: Campus sede do CESVASF

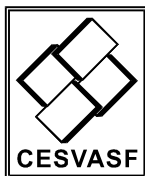
3.2. Horário: 09h

3.3. Documento: cédula de identidade a ser exibida na sala da Prova.

Observação: é expressamente proibido que o candidato tenha, em seu poder, durante a realização da prova, aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares, “bip”, dentre outros.

### 04. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo seletivo abrangerá os conhecimentos ministrados no ensino médio e será realizado em uma única etapa, de acordo com o quadro a seguir especificado:



**Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação**  
**Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUBL. NO D.O.U. EM 08-12-84  
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUBL. NO D.O.U. EM 21-03-85  
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUBL. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

PROVAS	Nº DE QUESTÕES MULTIPLA ESCOLHA	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
Conhecimentos Gerais	10	50
Matemática	05	
Língua Portuguesa	10	
Língua Espanhola	05	
Redação	-	50

## 05. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado até o dia 27 de fevereiro, a partir das 08h, através de informativos na sede do CESVASF e na Internet pelo site: [www.cesvasf.com.br](http://www.cesvasf.com.br).

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.As informações sobre as matrículas serão fornecidas pela Secretaria do CESVASF - CAMPUS SEDE.

5.2.Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Direção Geral do CESVASF e pela Comissão do Concurso Vestibular Simplificado 2010.1

Belém do São Francisco, 19 de fevereiro 2010

Rosimary Torres Alves  
Diretora do CESVASF